



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal do Município de Malhador/Se, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca do Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Inexibilidade nº004/2019.

Objeto: Contratação de show artístico em virtude das festividades alusivas ao VII Festival de Cultura, Esporte e Lazer que acontecerá no dia 24/03/2019 na Praça de Eventos do Município de Malhador/SE com a cantora sergipana Maysa Reis e Banda no horário das 16:00hs.

CONTRATADO: Maysa Araujo Reis de Oliveira ME

Endereço: Rua José Pacheco nº312 Casa Bairro:Jabotiana cep:49.095-190 Aracaju/Se

CNPJ: ²2.270.902/0001-80

DATA	HORÁRIO	BANDA	VALORES
24/03/2019	16:00HS	MAYSA REIS E BANDA	Transporte:R\$1.500,00 Alimentação:R\$1.000,00 Camarim:R\$1.200,00 Produção: R\$3.500,00 Impostos:R\$2.400,00 Cachê:R\$10.400,00
			Total:R\$20.000,00(vinte mil reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeita HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade INEXIBILIDADE Nº 004/2019 e ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Presidente da CPL em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Malhador/SE, 18 de Março de 2019


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal